



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.02.2020/01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO COM A EMPRESA EDNA DUARTE COELHO 06972830389-ME (DIGITAL AND COMPUTERIZED SERVICES), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora/CE - CEP: CEP: 63360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.483.558/0001-54**, neste ato representada pela Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, a Sra. YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **EDNA DUARTE COELHO 06972830389-ME (DIGITAL AND COMPUTERIZED SERVICES)**, com endereço na R A, 187 - CASA - SAO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360-000, inscrita no CNPJ nº 35.410.242/0001-38, representada pela a Sra. EDNA DUARTE COELHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 069.728.303-89, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao CONTRATO Nº **20.02.2020/01**, decorrente do processo licitatório de CONVITE Nº 2020.02.06.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZACAO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA DE AUTOMOCAO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 1º de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O PRIMEIRO consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada a Câmara, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por igual período, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

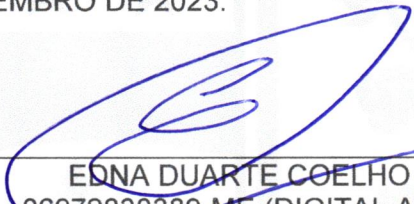
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

AURORA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

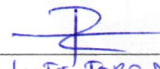
  
\_\_\_\_\_  
YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL  
DE AURORA/CE - PODER  
LEGISLATIVO  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
EDNA DUARTE COELHO  
06972830389-ME (DIGITAL AND  
COMPUTERIZED SERVICES)  
EDNA DUARTE COELHO  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS :**

01.

  
Nome : RIVALDO LEITE TORQUATO ORÇAMENTARIO

CPF : 048.368.703-05

02.

  
Nome : ANNA VITÓRIA GONÇALVES BRANDIM

CPF : 068.623.313-10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2020.02.06.11/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao CONTRATO Nº 20.02.2020/01, decorrente do processo licitatório da CONVITE Nº 2020.02.06.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA DE AUTOMOCÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO.

**CONTRATADO:** EDNA DUARTE COELHO 06972830389-ME (DIGITAL AND COMPUTERIZED SERVICES) - CNPJ nº 35.410.242/0001-38.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EDNA DUARTE COELHO

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

AURORA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO

